



FUNDAÇÃO JOAQUIM ANTÓNIO FRANCO E SEUS PAIS

**REVISÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2021**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *Fundação Joaquim António Franco e seus Pais* ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, (que evidencia um total de 9.146.403 euros e um total de fundos patrimoniais de 4.897.460 euros, incluindo um resultado líquido de 17.794 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases Para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Com referência a 31 de dezembro de 2021, o ativo da Fundação inclui diversos saldos de clientes, no montante total aproximado de 120.000 euros, que evidenciam indícios de incobrançabilidade e para os quais não foram reconhecidas quaisquer imparidades, encontrando-se o ativo e os resultados do período sobrevalorizados em igual montante.
2. No decorrer do exercício de 2021 a Fundação utilizou o programa SAGE na gestão comercial o qual não se encontrava integrado com a contabilidade. O mapa de pendentes disponibilizado com referência a 23 de dezembro de 2022 apresenta um valor superior ao valor registado na contabilidade, na rubrica de Clientes, no montante aproximado de 158.000 euros. Decorrente do sistema da Gestão Comercial não extrair histórico e da falta de reconciliação entre sistemas, não nos é possível verificar que à data 31 de dezembro de 2021 se encontra por registar mais valores por receber além dos identificados, pelo que esta situação constitui uma limitação ao âmbito do nosso trabalho de revisão legal das contas.
3. Conforme referido na nota 5 do Anexo às contas, em 2011 existiu uma revalorização técnica aos terrenos e aos edifícios da Fundação, tendo, numa ótica de prudência, sido assumido 75% do valor apurado nessa avaliação. O registo desta revalorização representou um acréscimo do Ativo na ordem dos 3.174.000 euros (1.907.457 euros em terrenos e 1.266.096 euros em edifícios e outras construções). Entendemos que a documentação de suporte da avaliação disponibilizada não nos permite validar o valor da revalorização feita pela Fundação em 2011 e que à data de balanço corresponde a um ativo líquido no montante aproximado de 2.675.000 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística adotada em Portugal para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

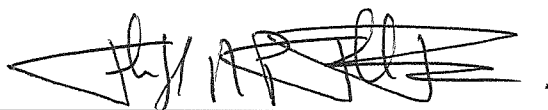
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao efeito e ou possíveis efeitos das matérias referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Alfragide, 16 de janeiro de 2023



Filipe Fialho Pombeiro
(ROC n.º 1776, inscrito na CMVM sob o n.º 20161619)
em representação da DFK & Associados, SROC, Lda